



**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº 05.197.443/0001-38**  
**NIRE: 23300039271**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2019.**

**DATA, LOCAL E HORÁRIO:** A reunião do Conselho de Administração foi realizada no dia 07 de maio de 2019, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, nº 406, Centro, CEP 60.140-060, às 10h00.

**CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da totalidade de seus membros.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, na qualidade de Presidente e Sr. **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, na qualidade de Secretário.

**RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS:** Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos membros do Conselho de Administração.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta para aquisição da totalidade das quotas de emissão da GSFRP Participações S.A. ("GSFRP") ("Proposta").

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

**(I)** Manifestaram-se favoravelmente à Proposta para aquisição de ações representativas da totalidade do capital social da GSFRP, por meio da controlada Ultra Som Serviços Médicos Ltda. ("Ultra Som"), pelo preço total de até R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) sendo: (i)



R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) pagos mediante a entrega de 8.333.333 ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) o restante do valor que será pago em dinheiro, à vista, do qual será descontado (ii.a) o endividamento líquido a ser apurado, (ii.b) R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), que serão pagos a título de sinal e princípio de pagamento, na data da aceitação Proposta, e (ii.c) R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), que serão destinados à constituição de conta garantia (*escrow*).

(II) autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos que forem necessários para a execução das deliberações ora aprovadas, incluindo a assinatura de contrato de compra e venda de ações da GSRFP.

**ENCERRAMENTO:** Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Candido Pinheiro Koren de Lima; Ana Christina Fontoura Koren de Lima; Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima; Candido Pinheiro Koren de Lima Junior; Geraldo Luciano Mattos Junior; e Roberto Antônio Mendes.

Mesa:

**Candido Pinheiro Koren de Lima**

Presidente

**Gustavo Chaves Barros de Oliveira**

Secretário